

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – NOMEAÇÃO E POSSE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS, Estado da Paraíba, a Sra. ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, destinado à seleção de Diretores e Vice-Diretores Escolares;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do referido certame por mais 24 (vinte e quatro) meses, com vigência estendida até 26 de junho de 2027, conforme Edital de Prorrogação publicado em 25 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no item 9.4 do Edital nº 001/2023, que autoriza expressamente o preenchimento de vagas decorrentes da implantação de novas unidades escolares por profissionais selecionados no certame, observando-se a estrita ordem de classificação;

CONSIDERANDO a necessidade premente de provimento da função de Diretor para a nova unidade da rede municipal, a Creche Nilton Nunes, visando garantir a continuidade e a eficiência do serviço público de educação;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada na condição de suplente para o cargo de Diretor Escolar, para fins de nomeação e posse:

1. DO(A) CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)

Nome: ROZILDA ALMEIDA BARBOSA
Cargo/Função: Diretor Escolar (II)
Lotação: Creche Nilton Nunes

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS-PB

2.1. A candidata deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Emas, situada na Rua Vice-Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02, Centro, no período de 03 a 09 de fevereiro 2026, no horário das 08h00 às 14h00, para entrega da documentação constante no Anexo II do Edital 001/2023.

2.2. A documentação inclui, obrigatoriamente: 02 fotos 3x4; originais e cópias de RG, CPF, Título de Eleitor (com quitação), comprovante de residência, comprovante de escoiariedade e habilitação profissional, além das certidões de antecedentes criminais (Estadual e Federal) e certidões negativas cíveis e criminais, conforme disposto no item 4 do referido edital.

2.3. Deverão ser preenchidos e assinados os formulários de Declaração de Bens, Declaração de Não Acúmulo de Cargo e Declaração de Idoneidade, conforme modelos oficiais, contidos no supracitado edital.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1. Após a validação documental pelo Departamento de Recursos Humanos, o Ato de Nomeação será publicado no Jornal Oficial do Município.

3.2. A assinatura do Termo de Posse ocorrerá em data a ser científica pela administração, implicando na entrada imediata no exercício das atribuições da função.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O não comparecimento da candidata no prazo estabelecido, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na renúncia tácita à vaga e na perda do direito à nomeação, nos termos do edital.

Emas-PB, 30 de janeiro de 2026.



ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO
Prefeita